



PORTARIA Nº 3977, de 09 de janeiro de 2025.

EMENTA: RETORNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retornar da licença sem vencimento a servidora **JÉSSICA FELICIO BISSA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Transporte Escolar e Apoio a Atividades Operacionais, matrícula nº 004053, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 03 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 121, § 3º, da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 09 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por WARLEY
ARRIVABENI:022.***.***. Data: 09/01/2025 12:35:57

WARLEY ARRIVABENI
Prefeito Municipal em exercício

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/01/2025.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO
097.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
09/01/2025 12:31:33

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 09 / 01 / 2025

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2



Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo